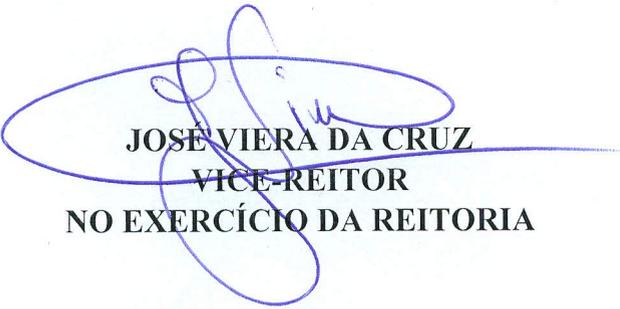


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 932, DE 30 DE MAIO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,**  
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012605/2017-41, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANDRÉ FALCÃO PEDROSA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2121182, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, a partir de **20/05/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

  
**JOSE VIERA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL 09  
EM 02/06/17